



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 229 , DE 18 DE AGOSTO DE 2014

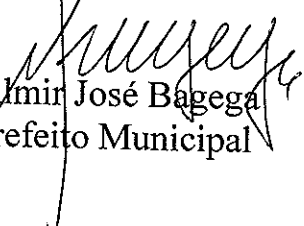
*Concede férias a servidora pública municipal.*

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

## CONCEDE

A servidora pública municipal, **VERA SILVANA DIDONET KUNTZ**, no cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a partir de 07 de agosto à 05 de Setembro de 2014, referente ao período aquisitivo de 08/03/ 2012 a 07/03/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de agosto de 2014.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 18 de agosto de 2014.

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos